PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 22/02/2024 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 134/2023 - Pregão Eletrônico nº 074/2023 - RP nº 049/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluido de freio e estopa para atender as necessidades dos veículos da frota municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações previstas no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.089/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 134/2023 - Pregão Eletrônico nº 074/2023 - Registro de Preço nº 049/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	CONCEITO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA (EPP)
02	EVOLUB EVOLUÇÃO LUBRIFICANTES LTDA
03	LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA
04	LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA
05	LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (ME)
06	MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA
07	PAULO CESAR G MOREIRA LTDA
08	PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (ME)
09	PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA
10	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 03, 04 e 05	LUB MINAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (ME)
06, 08 e 09	PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (ME)
07	CONCEITO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA (EPP)

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das licitantes LUB MINAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (ME) e CONCEITO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. A documentação de habilitação da licitante PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção da Certidão Negativa Municipal de Débitos Imobiliários (item 8.6.6), que se encontrava vencida (vencimento em 10/01/2024). Diante disso, de acordo com o item 11.2, do Edital, considerando que a licitante apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, o Pregoeiro procedeu com diligência visando a complementação da instrução processual, com a verificação da regularidade da licitante, mediante consulta via internet, e atualização do Certificado de Regularidade do FGTS. Diante da regularização da pendência, conforme comprovante anexado aos autos físicos do processo, o Pregoeiro declarou a Habilitação da empresa PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (ME). Registra-se que a licitante PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (ME) deixou de apresentar a declaração demonstrando que cumpre a cota de menor aprendiz, porém, tendo em vista que a licitante comprovou seu enquadramento como ME/EPP, ao apresentar Certidão Simplificada, o fato de não apresentar tal declaração não interferiu no exame de habilitação, considerando que a apresentação desta é facultativa ao licitante que comprovar estar enquadrada como ME-EPP, conforme itens 8.7.3, 5.2 e 5.3 do edital. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA manifestou

interesse na interposição de recurso relativamente ao item 01. Diante disso, o Pregoeiro informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 23/02/2024 e encerrar-se-á no dia 26/02/2024. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 27/02/2024 a 29/02/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **05/03/2024, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio

Mary Aline da Cruz Goulart
Equipe de Apoio